



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 012/2025 - Dispensa nº 010/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de utensílios domésticos de copa e cozinha, para atender as demandas da Câmara Municipal de Itabirito no ano de 2025 conforme detalhamento abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Pote de Vidro 3l CATMAT 466845	Vidros	Unid.	12	R\$ 18,99	R\$ 227,88
17	Faca de Serra em aço inoxidável. CATMAT 240332	Tramontina	Unid.	10	R\$ 4,69	R\$ 46,90

Contratada: UP CENTER COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 52.439.185/0001-39

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Valor da contratação: R\$ 274,78 (duzentos e setenta quatro reais e setenta oito centavos)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.004 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara.

3.3.90.30.00.00– Materiais de Consumo

Ficha - 17

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 07 de abril de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito